

64ª EDIÇÃO DOS SALÕES DE ARTES VISUAIS DA BAHIA, 2022, 30 ANOS

ANEXO XI – ESPELHO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Formulário apenas para efeito de consulta, seu preenchimento deverá ser realizado online no forms disponível no site oficial da FUNCEB.

1. Nome da obra:

2. Proponente:

☐ Pessoa Física

☐ Grupo/Coletivo (deverá se inscrever representante legal indicado pelo grupo)

1. DADOS PESSOAIS

3. Nome do proponente:

4. Nome artístico (ou do grupo, se for o caso):

5. Nome social (se for o caso):

6. Data de Nascimento:

7. CPF:

8. RG:

9. Órgão Expedidor:

10. Qual sua identidade de gênero?

☐ Mulher Cisgênero

☐ Homem Cisgênero

☐ Mulher Transgênero

☐ Homem Transgênero

☐ Travesti

☐ Não desejo responder

11. Cor ou raça

☐ Amarela

☐ Branca

☐ Indígena

☐ Parda

☐ Preta

12. É pessoa com deficiência?

☐ Sim

☐ Não

13. É pessoa com deficiência de qual natureza?

☐ Deficiência Física

☐ Deficiência Auditiva

☐ Deficiência Visual ou Visão monocular

☐ Deficiência Intelectual ou Transtorno do Espectro Autista

☐ Outra

14. Telefone de contato 01:

15. Telefone de contato 02:

16. E-mail:

17. Endereço Residencial fixo (rua, número e complemento):

18. CEP:

19. UF:

20. Cidade:

21: Indique o Macroterritório de sua residência

Consulte aqui a lista de cidades, Territórios de Identidade e Macroterritórios:

<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10559>

- ☐ Macroterritório 1
- ☐ Macroterritório 2.1 (Apenas Salvador)
- ☐ Macroterritório 2.2 (demais cidades do Macroterritório 2)
- ☐ Macroterritório 3
- ☐ Macroterritório 4
- ☐ Macroterritório 5
- ☐ Macroterritório 6

22. A qual Território de Identidade da Bahia você pertence?

Consulte aqui a lista de cidades, Territórios de Identidade e Macroterritórios:

<http://www.fundacaocultural.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=10559>

- ☐ Território de Identidade 1: Irecê
- ☐ Território de Identidade 2: Velho Chico
- ☐ Território de Identidade 3: Chapada Diamantina
- ☐ Território de Identidade 4: Sisal
- ☐ Território de Identidade 5: Litoral Sul
- ☐ Território de Identidade 6: Baixo Sul
- ☐ Território de Identidade 7: Extremo Sul
- ☐ Território de Identidade 8: Médio Sudoeste
- ☐ Território de Identidade 9: Vale do Jiquiriçá
- ☐ Território de Identidade 10: Sertão do São Francisco
- ☐ Território de Identidade 11: Oeste Baiano
- ☐ Território de Identidade 12: Bacia do Paramirim
- ☐ Território de Identidade 13: Sertão Produtivo
- ☐ Território de Identidade 14: Piemonte do Paraguaçu
- ☐ Território de Identidade 15: Bacia do Jacuípe
- ☐ Território de Identidade 16: Piemonte da Diamantina
- ☐ Território de Identidade 17: Semi-Árido do Nordeste II
- ☐ Território de Identidade 18: Litoral Norte - Agreste Baiano
- ☐ Território de Identidade 19: Portal do Sertão
- ☐ Território de Identidade 20: Vitória da Conquista
- ☐ Território de Identidade 21: Recôncavo
- ☐ Território de Identidade 22: Médio Rio das Contas
- ☐ Território de Identidade 23: Bacia do Rio Corrente
- ☐ Território de Identidade 24: Itaparica (BA/PE)
- ☐ Território de Identidade 25: Piemonte Norte do Itapicuru
- ☐ Território de Identidade 26: Metropolitana de Salvador
- ☐ Território de Identidade 27: Costa do Descobrimento

23. Grau de Instrução:

- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior
- ☐ Mestrado
- ☐ Doutorado
- ☐ Pós Doutorado

24. Renda Familiar

- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ Até 3 salários mínimos
- ☐ Até 5 salários mínimos
- ☐ Até 10 salários mínimos
- ☐ Acima de 10 salários mínimos

25. É optante por cota de pessoa com deficiência? Se sim, disponibilizar na pasta drive o documento conforme item 3, subitem 3.1, alínea n, seguindo orientações do subitem 3.2.

- ☐ Sim
- ☐ Não

26. É optante por cota racial (pretos e pardos)? Se sim, disponibilizar na pasta drive o documento e a fotografia conforme item 3, subitem 3.1, alínea l seguindo orientações do subitem 3.2.

- ☐ Sim
- ☐ Não

27. É optante por cota indígena? Se sim, disponibilizar na pasta drive o documento conforme item 3, subitem 3.1, alínea m seguindo orientações do subitem 3.2.

- ☐ Sim
- ☐ Não

28. Concorrerá aos Critérios de Indução de Gênero, conforme item 1. subitem 1.3 e Item 6, subitem 6.4? Se sim, disponibilizar na pasta drive o documento conforme item 3, subitem 3.1, alínea o seguindo orientações do subitem 3.2.

- ☐ Sim
- ☐ Não

PROPOSTA

29. Apresente a descrição da(s) obra(s) inscrita(s) - técnica

30. Apresente a descrição da(s) obra(s) inscrita(s) - dimensões (altura, largura e profundidade)

31. Apresente a descrição da(s) obra(s) inscrita(s) - concepção artística e justificando sua importância

32. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Obs 1: Legenda (O conteúdo da legenda deve conter nome do artista; nome da obra e técnica).

Obs 2: Descrição de montagem (se houver)

33. Qual a modalidade das artes visuais pretende se inscrever?

- ☐ arte e tecnologia
- ☐ artesanato
- ☐ assemblage
- ☐ cerâmica
- ☐ colagem
- ☐ desenho
- ☐ design gráfico (ilustração, humor gráfico e quadrinhos)
- ☐ escultura
- ☐ fotografia
- ☐ grafitti
- ☐ gravura
- ☐ instalação
- ☐ intervenção urbana
- ☐ objeto
- ☐ performance
- ☐ pintura
- ☐ tapeçaria
- ☐ videoarte

3. DOCUMENTOS E ANEXOS OBRIGATÓRIOS:

ATENÇÃO: O link da pasta no drive com os documentos obrigatórios, deverão vir com acesso livre compartilhada no modo (Qualquer pessoa na Internet com este link pode ver), NÃO restringir o

acesso a pasta somente a e-mails específicos até o fim do processo deste edital.

Você poderá atualizar estes documentos até o final do processo de habilitação, mas já inclua o link da pasta do seu drive) *

34. Qual o link de acesso para sua pasta no drive contendo os documentos OBRIGATÓRIOS?
Conforme item 3.1 do Edital

- b) Cópia de documento de identificação (RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Passaporte ou outro documento de identificação com validade no território nacional) que contenha, ao menos, o nome da mãe; ou nome do pai e foto;
- c) Cópia de situação de permanência legalizada, para estrangeiros;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia de comprovante de residência conforme informado na inscrição. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) proponente, deverá ser apresentada uma declaração do responsável pelo endereço da residência, acompanhada de cópia de RG e CPF deste;
- f) Currículo do proponente;
- g) Portfólio em formato PDF, tamanho A4: para trabalhos em assemblage, artesanato, cerâmica, colagem, desenho, design gráfico (ilustração, humor gráfico e quadrinhos), escultura, fotografia, grafitti, gravura, objeto, pintura, tapeçaria deverá conter fotografias das obras, com resolução mínima de 100 dpi, identificadas com nome do artista, data e título da obra (caso haja);
- h) Para trabalhos em arte e tecnologia, performance e videoarte: projeto gráfico com registro em MP4 ou similar, registro de até 5 minutos;
- i) Para instalações e intervenções urbanas: projeto gráfico (croquis) em formato PDF ou similar;
- j) Declaração de Propriedade Intelectual, devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
- k) Informações e materiais adicionais que, se houver;
- l) Para optantes de cotas raciais (pretos e pardos), obrigatório o envio do: 1) ANEXO VI - autodeclaração racial devidamente assinado e 2) uma fotografia colorida feita para fins deste Edital;
- m) Para optantes de cotas indígenas, obrigatório o envio do: 1) ANEXO VI - autodeclaração
- n) Para optantes de cotas para pessoas com deficiência, obrigatório o envio de: 1) Autodeclaração de Pessoas com Deficiência assinada de acordo ao ANEXO IX e 2) atestado/laudo médico com indicação da deficiência;
- o) Para optantes de indutor de gênero, obrigatório o envio do: 1) ANEXO XIII - autodeclaração de identidade de gênero, assinada;
- p) Para grupos / coletivos, obrigatório o envio do: 1) ANEXO XIV - autodeclaração de autoria de grupo, assinada.

INSIRA AQUI O SEU LINK DE ACESSO PARA SUA PASTA NO DRIVE CONTENDO OS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS DESTE EDITAL.

35. DECLARAÇÕES:

[] 1. Pela adesão ao presente edital, autorizo a Funceb e Secult/BA a utilizar as imagens do projeto para fins de divulgação e para publicação no site da FUNCEB e no Catálogo dos Salões de Artes Visuais da Bahia e declaro ser o autor das obras e/ou projetos, não sendo os mesmos resultado de plágio;

[] 2. Que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído no projeto não

violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos;

[] 3. Que o proponente realizador desta proposta NÃO CONSTA como membro das comissões de seleção e de premiação do Edital, bem como seus parentes até 2º grau, cônjuges e servidores públicos estaduais da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia e de suas unidades vinculadas;

[] 4. Que aceito todos os termos deste Edital e seus anexos;

[] 5. Declaro que todas as informações aqui prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas;

[] 6. Ao se inscrever nos Salões de Artes Visuais da Bahia, o proponente está de acordo com as condições expressas no edital.

36. Caso deseje colocar a(s) obra(s) à venda, assinale a opção abaixo:

() sim, desejo colocar minhas obras à venda e declaro: a) que a comercialização será de minha exclusiva responsabilidade; b) ter conhecimento de que a retirada das mesmas por quem adquiri-las se dará somente após o término da exposição; c) que caso seja premiado, as obras inscritas não poderão ser vendidas;

() Não desejo disponibilizar minhas obras para venda.